



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de construir 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua São Paulo, bairro Araucária Park.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se, tendo em vista que está cada dia mais perigoso para os moradores. A medida é uma forma de coibir a ação de motoristas que não respeitam o limite de velocidade no perímetro urbano, podendo assim ocasionar acidentes. Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal, que estude com atenção esta proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Vitorino, 12 de abril de 2021.

Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

Gilse Mafioletti
Vereadora - PSL

